



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 023/2022, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A
EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

Processo nº 2020-KHJZJ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de 5,054280%, sobre o valor contratual vigente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original, na forma a seguir:

VALOR GLOBAL ATUAL	R\$ 901.871,15
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,054280%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	09/2024 a 08/2025
VALOR GLOBAL REAJUSTADO	R\$ 947.454,24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 29/07/2026 09:34:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2026 09:34:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA JULIA MOURÃO OTTONI (SUPERVISOR AREA FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JQ0LJ3>